

DECRETO Nº 5307, de 15 de Janeiro de 2021.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.581, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.533, de 12 de agosto de 2019 em seu artigo 13, § 2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 257.694,39 (Duzentos e quenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/program a de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.602. 0004.2365	33903000	10010000	68.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1.18.0.26.453. 0003.2472	33903900	10010000	42.750,00

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 0016.2323	33903900	10010000	10.000,00
-----------------------------	----------	----------	-----------

1.19.0.12.363. 0012.2400	31909400	11110000	1.000,00
-----------------------------	----------	----------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

1.05.0.28.846. 0000.0102	33209200	10010000	128.911,06
-----------------------------	----------	----------	------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENT
O ECONÔMICO E
TURISMO

1.22.0.04.122. 0016.2321	31309200	10010000	3.706,68
-----------------------------	----------	----------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

1.21.0.13.392. 0013.2491	33909200	10010000	2.826,65
-----------------------------	----------	----------	----------

SOMA:			257.694,39
-------	--	--	------------

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

Unidade Orçame ntária/program a de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
---	------------------------	---------------------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

1.05.0.28.846. 0000.0102	33204700	10010000	128.911,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.602. 0004.2365	33903900	10010000	68.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1.18.0.26.453. 0003.2472	33903000	10010000	42.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 0014.1394	44905200	10010000	10.000,00
1.19.0.12.363. 0012.2400	31901100	11110000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.21.0.13.392. 0013.2491	33903200	10010000	2.826,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO E TURISMO			
1.22.0.04.122. 0016.2321	31901100	10010000	3.706,68
SOMA:			257.694,39

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de Janeiro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL